



MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL

# EDITAL

N.º 345/2024

## Paulo Alexandre da Conceição Silva, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do disposto nos artigos 40.º, 41.º e 53.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e do artigo 3.º do Regimento da Câmara Municipal, que **se encontra convocada uma Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, que terá lugar no dia 13 de novembro de 2024, pelas 14.00 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:**

### I – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. Prorrogação do período de isenção de IMI. **Aprovação.**  
(Proposta subscrita pelos Vereadores do PS)

A presente Reunião Extraordinária não contempla período para intervenção e esclarecimento da população, conforme previsto nas disposições conjugadas do n.º 5 do artigo 3.º do Regimento da Câmara Municipal e n.º 2 do artigo 49.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 08 de novembro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre da Conceição Silva.